



**PORTARIA Nº 03/2024
DE 22 DE MARÇO DE 2024**

Instituir a Comissão de Trabalho de Cadastro e Acompanhamento do Almoarifado e Patrimônio no âmbito da SEDETEC, e, dá outras providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor da Lei Estadual de nº 9.156 de 08 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Administração Pública Estadual – Poder Executivo, em conformidade com o disposto no art. 309 da Lei 2.148 de 21 de dezembro de 1977, (**Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe**), tendo em vista a CI Nº 73/2024-SEDETEC, de 07 de março de 2024, da Divisão de Material e Patrimônio – DIMAPA.

Considerando, a exigência de normatização e o entendimento da necessidade de se manter uma rotina de controle de estoque rígido e precisa, para que seja possível a mensuração tempestiva para fins contábeis e fiscais, e, ainda a Implantação do novo módulo de Sistema Estadual de Gestão Pública Integrada - GESP.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Trabalho de Cadastro e Acompanhamento do Almoarifado e Patrimônio, no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC, que será composta pelos servidores abaixo:

NOME	CPF	FUNÇÃO
CÍNTIA FIEL TREFILIO DE SOUZA	XXX.090.60X-XX	Presidente
HERACLITO LUIZ VIEIRA BARRETO	XXX.928.28X-XX	Membros
BRUNO RAFAEL VIEIRA LIMA	XXX.956.95X-XX	

Art. 2º. Os Integrantes indicados no art. 1º desta Portaria poderão ser substituídos, durante a vigência da Comissão de Trabalho, por Portaria do Secretário da SEDETEC;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de março de 2024, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, até 06/03/2025; e

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA